



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

*Dispõe sobre a aprovação das alterações no Regimento Interno do  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.999/2006.

Considerando,

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, em reunião ordinária em 13/02/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Tubarão, 13 de fevereiro de 2025.**

---

**Stella Maris Bittencourt de Souza**  
Presidente do COMUDE